

São Paulo, 29 de Maio de 2018.

FATO RELEVANTE

Prezados(as) Srs.(as),

A **Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.384.738/0001-98, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM PATRIMONIAL V**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.500.481/0001-74, ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem comunicar que a prestação dos serviços de custódia e controladoria do Fundo será transferida do **Banco Votorantim S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.588.111/0001-03 ("Atual Custodiante"), para a Administradora, instituição financeira devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a prestação dos serviços de custódia e controladoria de ativos por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.977, de 15 de abril de 2016 (nesta qualidade, "Nova Custodiante"), sendo certo que a remuneração anual máxima da Nova Custodiante não superará aquela anteriormente cobrada pelo Atual Custodiante.

Atenciosamente,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800 728 0083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661, ou e-mail sac@bancovotorantim.com.br. Caso suas dúvidas, sugestões ou reclamações não tenham sido satisfatoriamente solucionadas pelo serviço de Atendimento ao Cliente, entre em contato com a Ouvidoria: 0800 707 0083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661, exceto em feriados nacionais; ou Caixa Postal 21074, Rua Barão do Triunfo, 242, São Paulo – SP, CEP: 04602-970; ou pelo formulário disponível no site do Banco Votorantim S.A. – www.bancovotorantim.com.br.